

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO**
2 **- PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

3 Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, na sede do Conselho, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês,
5 Curitiba - Paraná, sob a presidência do presidente, Economista Celso Bernardo, com a presença do Vice-
6 presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt e dos Conselheiros Efetivos: Gina Gulineli Paladino, Eduardo
7 André Cosentino, Mirian Beatriz Schneider, Paulo Rogério Alves Brene, Laércio Rodrigues de Oliveira e dos
8 Conselheiros Suplentes: Eron José Maranhão, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias, e Luis Alberto Ferreira
9 Garcia. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário, os Conselheiros Efetivos Daniel Rodrigues
10 Poit por estar em viagem a trabalho; Marcos Kruse por ministrar curso de Perícia pelo COFECON em Salvador;
11 Maria de Fátima Miranda por compromisso familiar; Odisnei Antonio Bega por motivo de saúde e dos
12 Conselheiros Suplentes Ademar Rogério Heylmann, por motivo de viagem; Ângela Aparecida Godoi Amaral
13 Broch por motivos profissionais; Angeliz Suckow, por motivo de viagem; Solidia Santos. Por motivo de ministrar
14 aula na Universidade e Tiago Jazynski, por motivo de ministrar curso de perícia em Campo Mourão. Conforme
15 prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos
16 ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para completar
17 o quórum e convoca, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos
18 ausentes. Assim, passam à condição de efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros Suplentes Eron
19 José Maranhão e Luis Alberto Ferreira Garcia, decisão acatada pela Plenária. Contando ainda com a presença do
20 Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubim, do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza Santos, do
21 Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, da Assessora de Imprensa Inês Dumas, do Fiscal
22 Alexandre Alves Ribeiro e do economista Luiz Fernando Buba a convite da Conselheira Elhanã Maria Moreira
23 Marcelino Farias. **1 - ABERTURA - PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às dezoito horas e dois minutos, o

24 Senhor Presidente Celso Bernardo declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros
25 presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião ordinária. O Senhor Presidente solicita a inclusão em
26 pauta dos seguintes itens: 4.4 - Multa por exercício ilegal da profissão, período anterior a regularização; 9.6 –
27 Homologação em ad referendum da substituição do Delegado do XXVI SINCE; 9.7 - CAGEPAR - Ofício 217/98,
28 indicações de Economistas para compor a lista tríplice de cargo do Conselho de Regulação. Itens aprovados pela
29 Plenária.. O Senhor Presidente relata ainda que em recebimento do Ofício do SINDAFEP – Sindicato dos
30 Auditores Fiscais do Estado do Paraná solicita a indicação de dois nomes para compor a Comissão Julgadora do
31 6º Prêmio Gestor Público, após discussão a plenária indica os Conselheiros Mirian Beatriz Schneider membro
32 suplente e Carlos Magno Andrioli Bittencourt como efetivo. O Senhor Presidente relata que o delegado regional
33 João Adolfo Stadler Colombo foi indicado a compor o Conselho de Gestão Fiscal do Município de Maringá.
34 Relata também que quatro economistas de nosso Estado foram premiados no XXIV Prêmio Brasil de Economia e
35 que os nomes serão divulgados no SINCE em Porto Velho. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO**

36 **ORDINÁRIA DE 2018, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO:** O Senhor Presidente Celso Bernardo solicita à
37 Plenária se existe algo a ser comentada em relação à Ata da quinta reunião ordinária, a plenária declara-a
38 aprovada. **3 – COFECON: 3.1 – Notícias do COFECON:** o Senhor Presidente Celso Bernardo passa a palavra
39 para o Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubim que relata como é de conhecimento de todos alguns dos
40 principais assuntos que serão discutidos nos SINCE como aumento do plenário do COFECON, além dos impactos
41 na parte financeira que acarretará a todo o sistema; positivamente o grupo de trabalho de capacitação e
42 certificação será também apresentado lá em Porto Velho para análise e votação dos principais temas. Estão
43 contentes com os cursos ofertados aplicados aos peritos onde as primeiras quatro horas são voltadas a arbitragem
44 e mediação e futuramente será trabalhado ofertar um curso com essa única especificidade. Relata ainda que o
45 Conselheiro Federal Sergio Guimarães Hardy estará voltando de seu período de licença e irá ao SINCE, entretanto
46 o Conselheiro Federal da Bahia Nei Cardin não poderá comparecer e fui convidado a representar a Bahia no
47 evento. O Senhor Presidente agradece e parabeniza o reconhecimento pelo belo trabalho desempenhado e relata
48 que no SINCE ocorrerá a escolha da próxima cidade que organizará o evento em 2020 além de Foz do Iguaçu no
49 Paraná a cidade de João Pessoa, capital da Paraíba também estará concorrendo. **3.2 – Ofício Circular**
50 **nº104/2018/COFECON – aprovação em ad referendum das Entidades mais votadas pelos Conselheiros do**
51 **CORECONPR via e-mail para a Honraria Destaque Econômico do Ano 2018:** O Senhor Presidente relata que
52 aprovou após votação por e-mail por parte dos Conselheiros os nomes indicados por este regional para o Prêmio
53 Destaque Econômico do Ano de 2018: como Destaque Técnico: IBGE, como Destaque Academia: CEDEPLAR e
54 ainda sugestão do CORECONPR a indicação da FAE Business School de Curitiba e Destaque Mídia; Band News.
55 Após, a plenária homologa a decisão em ad referendum. **3.3 – Ofício Circular nº105/2018/COFECON –**
56 **aprovação em ad referendum dos nomes mais votados pelos Conselheiros do CORECONPR via e-mail,**

57 **para Honraria Personalidade Econômica do Ano de 2018:** O Senhor Presidente relata que aprovou após
58 votação por e-mail por parte dos Conselheiros os nomes indicados por este regional para o Prêmio Personalidade
59 Econômica do Ano de 2018: pela ordem os indicados de nosso Regional foram: economistas Tânia Bacelar de
60 Araújo, Anita Kon e Paulo Henrique Ribeiro Sandroni e ainda a indicação do CORECONPR do economista
61 paranaense e ex-presidente Christian Luiz da Silva. Após, a plenária homologa a decisão em ad referendum. **4 –**
62 **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra, ao Membro da Comissão de
63 fiscalização, Conselheiro Eduardo André Cosentino, que relata brevemente os processos administrativos de
64 inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros
65 da Plenária. **4.1 – Homologação em ad referendum da concessão de novos prazos para recursos e defesas nos**
66 **processos de exercício ilegal dos funcionários da COPEL:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que em
67 reunião na qual participaram representantes da COPEL e do CORECONPR ficou acordado que em virtude do
68 grande número de processos abertos contra contadores e administradores da COPEL, em comum acordo foi
69 ampliado, para mais sessenta dias o prazo para análise e acompanhamento por parte da COPEL, relata ainda que
70 acompanharam alguns casos pontuais e o Senhor Cassio Pinto com vasta experiência à frente do RH da COPEL se
71 prontificou em nos prestar as informações, objetivar, regularizar e cumprir a legislação. Por parte do Conselho
72 fica designada comissão para tratativas composta pelo conselheiro Eduardo André Cosentino, o fiscal Mauri
73 Hidalgo e o procurador jurídico Rafael Souza Moro. A plenária acata a decisão e homologa a Comissão através da
74 Portaria 015/2018. **4.2 - Inscrições/Cancelamentos: Registros Definitivos (deferidos):** Eric Kauan dos Santos
75 Silva, Reg. 8608, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Deise Maria Bourscheidt, Reg. 8609, Universidade Federal de
76 Santa Maria, Delegacia de Guarapuava; Caroline Andressa Welter, Reg. 8464, UNIOESTE, Delegacia de Toledo;
77 Leandro Fiuza de Demonico, Reg. 8605, UEL, Delegacia de Londrina; Guilherme Lejambre Vicente, Reg. 8606,
78 UEL, Delegacia de Londrina; Yasmine Cândida da Mata Mendonça, Reg. 8603, UEM, Delegacia de Maringá;
79 Edna Madalena do S. Silva Brotto, Reg. 8616, FESP, Delegacia de Curitiba; Eliane marina Fabris Ruiz, Reg.
80 8602, Faculdade Umuarama, Delegacia de Maringá; Mauro Celio Dias, Reg. 8615, FECEA, Delegacia de
81 Maringá; **Registro Recém Formado sem diploma (deferido):** Mayara de Oliveira Silva, Reg. 8611, UNESPAR
82 Apucarana, Delegacia de Londrina; **Registro Recém Formado com diploma (deferido):** Luana Sokoloski,
83 Reg.8614, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; **Registro por Transferência (deferido):** Renata Xavier
84 Savoini, Reg. 8612, Faculdade Santo André, Delegacia de Curitiba; **Registro Definitivo Pessoa Jurídica**
85 **(deferido):** Real Investor Gestão de Recursos, Reg. 695, Delegacia de Londrina; **Registros de Estudantes**
86 **(deferidos):** Liane Judite Muraro, Reg. E-2751, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Roberto Vinicius
87 Moreira Sousa, Reg. E-2752, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Jéssica Priscila Café, Reg. E-2753, UEL,
88 Delegacia de Londrina; Alan Cezar Dutra, Reg. E-2754, UEL, Delegacia de Londrina; Bruno Cordeiro, Reg. E-
89 2755, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Egly Efigênia S. Coser, Reg. E-2756, UNIOESTE, Delegacia de
90 Francisco Beltrão; Vinícius Garcia Ferreira Oliveira, Reg. E-2757, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão;
91 Lucas Mengarda, Reg. E-2758, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Bruno Eduardo Trevisan, Reg. E-
92 2759, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Valmor Duarte, Reg. E-2760, UNIOESTE, Delegacia de
93 Francisco Beltrão; Robson Soares, Reg. E-2761, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Guilherme de
94 Oliveira Santos, Reg. E-2762, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Flavia Alessandra Doré, Reg. E-
95 2763, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; **4.3 – Processos da Fiscalização: Cancelamento por Motivo**
96 **de Falecimento:** Duílio Luiz Bento, Proc. Adm. 427/18, Reg. 237, a partir da data do falecimento, isto é,
97 18/04/2015; Hercílio Tadeu Furtado, Proc. Adm. 451/18, Reg. 4431, a partir da data do falecimento, isto é,
98 10/06/2017, há débitos das anuidades de 2005 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; **Ativo com**
99 **desconto (deferidos):** Cleonice Bastos Pompermayer, Proc. Adm. 479/18, Reg. 2240, a partir da data do
100 protocolo e requerimento assinado, isto é, 31/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
101 2019; José Alberto Reimann, Proc. Adm. 465/18, Reg. 2346, a partir da data do protocolo e requerimento
102 assinado, isto é, 24/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Luiz Antonio dos
103 Santos, Proc. Adm. 459/18, Reg. 5004, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018,
104 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Paulo Tetsuo Endo, Proc. Adm. 463/18, Reg.
105 1466, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/08/2018, sendo concedido o desconto de
106 90% da anuidade a partir de 2019; Plínio Bastos de Castro Filho, Proc. Adm. 457/18, Reg. 4166, a partir da data
107 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a
108 partir de 2019; **Suspensão de Registros por desemprego (deferidos):** Alexis Breckenfeld Reck, Proc. Adm.
109 003/18, Reg. 8209, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/12/2017 até 22/12/2018, há
110 débito da anuidade 2017 (proporcional); Marcelo de Jesus da Mata, Proc. Adm. 311/18, Reg. 6260, a partir da
111 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20/04/2018 até 20/04/2019, há débitos das anuidades de 2013 a
112 2018 (proporcional); **Suspensão de Registro por incapacidade laborativa (deferido):** Letícia Martins Freire,

113 Proc. Adm. 401/18, Reg. 7239, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 11/01/2018 até
114 20/12/2018, há débito da anuidade 2017 (proporcional); **Cancelamento de Registro por Aposentadora**
115 **(deferido):** Rivaldo José Tiscoski, Proc. Adm. 083/18, Reg. 5279, a partir da data do protocolo e requerimento
116 assinado, isto é, 16/02/2018; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria e remissão dos débitos**
117 **(deferidos):** Valdir Alberto Rossi, Proc. Adm. 245/16, Reg. 5478, solicitou remissão dos débitos por falta de
118 condições financeiras, há débitos das anuidades de 2006 a 2016 (proporcional). Após debate a Plenária defere os
119 pedidos de cancelamento e remissão de débitos, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
120 13/06/2016; Eduardo Cornélio do Amaral, Proc. Adm. 037/18, Reg. 7663, Processo relatado na plenária de
121 03.08.18, porém faltou discussão sobre a remissão dos débitos. Solicitou remissão dos débitos por falta de
122 condições financeiras, há débitos das anuidades de 2016 a 2018 (proporcional). Após debate a Plenária defere o
123 pedido de remissão; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria e remissão dos débitos (sugerido contato**
124 **com economista):** Marco Antonio Gonçalves de Aragão, Proc. Adm. 627/17, Reg. 6370, conforme certidão da
125 Justiça Federal referente à execução fiscal, o economista está aposentado por invalidez devido a um grave
126 acidente em 2009, há débitos das anuidades de 2009 (parcial) a 2017 (proporcional). Após discussão a plenária
127 pede que procuremos contato com o economista para confirmar se deseja ter seu registro cancelado.
128 **Cancelamento de Registro por não exercício da profissão (deferidos):** Aline Nizer Lederer, Proc. Adm.
129 413/18, Reg. 6196, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24/07/2018, há TCD das
130 anuidades de 2017 e 2018 (proporcional); Ana Lúcia Soares Gonçalves, Proc. Adm. 461/18, Reg. 7485, a partir da
131 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 23/08/2018; Vera Lucia Camargo Costa, Proc. Adm. 381/18,
132 Reg. 7001, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12/06/2018, há TCD das anuidades de
133 2009 a 2018 (proporcional); **Cancelamento de Registro por não exercício da profissão (indeferidos):** Marcio
134 Fernandes de Lima, Proc. Adm. 445/18, Reg. 6480, ocupa cargo de Analista Pleno, designado para pregoeiro na
135 CELEPAR. Pela Lei Estadual 7832/84 deve ter registro no Corecon. Após discussão a plenária indefere o pedido
136 de cancelamento; Felipe Guilherme Kloc, Proc. Adm. 377/18, Reg. 8473, ocupa o cargo de Analista de
137 Inteligência de Negócios na Adama e exerce atividades de economista. Após discussão a plenária indefere o
138 pedido de cancelamento; Marcelo Renato Nascimento Cerqueira, Proc. Adm. 347/18, Reg. 7304, ocupa o cargo de
139 Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores na DTCOM, há TCD das anuidades de 2013 a
140 2018 (proporcional). Após discussão a plenária indefere o pedido de cancelamento. **Prorrogação da Suspensão**
141 **do Registro por ausência do País (deferido):** Robson Marcelo Pereira, Proc. Adm. 065/17, Reg. 8003, a partir
142 da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 30/04/2018 até 11/03/2019, há débitos das anuidades de
143 2016 (parcial) e 2017 (proporcional), após discussão a plenária defere os pedidos de suspensão e remissão de
144 débitos, a partir da data do protocolo; **Exercício Ilegal da Profissão (recursos):** Luis Alberto Pereira de Oliveira,
145 Proc. Adm. 293/16, o Conselheiro Eduardo André Cosentino relata que após oficial o indeferimento do pedido, o
146 exequendo apresentou declaração das atividades e justificativas. Após discussão a Plenária mantém a decisão e
147 encaminhará para próxima instância; Multinvest Adm. de Bens Part. e Investimentos Ltda., Proc. Adm. 134/18: O
148 Conselheiro Eduardo Cosentino relata que a referida empresa havia sido autuada e na defesa a justificativa é de
149 que a empresa serve somente para tratar de assuntos exclusivos da família - gestão do patrimônio familiar e que
150 não opera no mercado. Uma vez acatada a defesa o jurídico se manifestou na decisão de manter a penalidade por
151 exercício irregular da profissão. Após discussão a Plenária solicitará mais documentos que comprovem a
152 inatividade externa; Luciano Almir Toniello, Proc. Adm. 378/13, em recurso o exequendo apresentou descrição
153 das atividades apresentadas pela empresa, entretanto em novo contato a empresa alega que o referido não faz mais
154 parte de seu quadro de funcionários, e não nos informou o substituto. Após discussão a Plenária decide pela
155 continuidade do processo de autuação e a abertura de novo processo contra a empresa; Thomé Consultoria
156 Empresarial, Proc. Adm. 212/17 a empresa apresentou documentação e a relatoria após análise manter a
157 notificação e o Auto de Infração, a plenária mantém a decisão; Welcome Consultoria e Treinamentos Ltda., Proc.
158 Adm. 078/12 processo arquivado pela inatividade da empresa, pedido comprovação das atividades do período
159 anterior, sem efeito lavrada a multa, após prazo juntou comprovantes, a Plenária acata a decisão e o cancelamento
160 da multa. **4.4 - Fundação COPEL, exercício ilegal da profissão:** Proc. Adm. 553/17, o Conselheiro Eduardo
161 André Cosentino relata que foi solicitada à Fundação COPEL informações sobre o cargo de analistas de
162 investimento, entretanto não houve resposta, a comissão de fiscalização entende como atividade privativa do
163 economista, juntamente com parecer jurídico favorável e conseqüentemente aplicação da multa. Em discussão a
164 Plenária sugere que continue as tratativas inclusive com o Senhor Cassio Pinto já citado anteriormente para
165 melhor entendimento e de forma transparente e diplomática a melhor solução. O Senhor Presidente solicita que
166 conste em Ata "... que não está defendendo a Fundação COPEL e sim aos economistas, e, respeita a legislação
167 vigente e as normas de cada instituição". O Senhor Vice-Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencourt relata
168 ainda que quando membro da Comissão de Fiscalização em 2006 ocorreu uma reunião com o Presidente da

169 Fundação COPEL à época e sugere a Comissão analisar o processo anterior, desta forma suspendendo este
170 processo. A Plenária acata a decisão. **4.4 - Multa por exercício ilegal da profissão, período anterior a**
171 **regularização:** Item será apreciado em uma próxima reunião com a presença da procuradoria jurídica do
172 CORECONPR. **5 – COMISSÃO DE ÉTICA:** O Senhor Presidente pede aprovação em ad referendum da
173 Plenária da Portaria 016/2018, a qual designou o Conselheiro Eduardo André Cosentino como relator para
174 verificação quanto a admissibilidade dos processos administrativos disciplinas contra o Economista Pascoal Ariel
175 Arrechea e relator do processo administrativo disciplinar do Economista Luciano Henrique Busato. Portaria
176 aprovada plenária. **Processos Administrativos 434/18 e 490/2018 Economista Paschoal Ariel Arrechea:** Dando
177 sequencia, o Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Eduardo André Cosentino, que após breve relato
178 sobre dois processos simultâneos apresentados contra o Economista Pascoal Ariel Arrechea e diante dos fatos
179 apresentados solicita a admissibilidade e encaminhamento para a Comissão de Ética. A plenária acata a decisão;
180 **Processo Administrativo 468/18 Luciano Henrique Busato:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata sobre o
181 processo, a plenária aprova a admissibilidade. **6 – COMISSÃO DE EVENTOS: 6.1 – Informe sobre a**
182 **solenidade de entrega do 28º Prêmio Paraná de Economia:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que
183 esteve na solenidade de entrega do 28º Prêmio Paraná de Economia nas dependências da UFFS em Laranjeiras do
184 Sul, juntamente com o Coordenador do 28º Prêmio, Tiago Jazynski, do membro da Comissão, Maria de Fatima
185 Miranda, do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de
186 Miranda Junior, dos representantes do SINDECON, Presidente Odisnei Antonio Bega, da FENECON, Presidente
187 Juarez Trevisan e representando o Presidente do COFECON, Economista Luiz Antonio Rubin. Relatou a
188 seriedade do corpo docente e na formação dos alunos de economia com a formação voltada para o
189 desenvolvimento de Laranjeiras do Sul e região, onde atualmente é a segunda região com o pior IDH do Estado.
190 Relata e agradece ao Conselheiro Eduardo André Cosentino pela brilhante palestra proferida no evento. **6.2 –**
191 **Informe sobre o Projeto EnTenda de Economia:** O Senhor Presidente relata que em 2018 o Projeto EnTenda de
192 economia foi realizado em quatro cidades do Estado: Toledo, Maringá, Laranjeiras do Sul e Foz do Iguaçu tendo
193 atingido um público de mais de seis mil pessoas que buscaram informações e orientações em nossas tendas. **6.3 –**
194 **Informe sobre o Concurso de Redação:** O Senhor Presidente relata que foi lançado no site do CORECON o
195 Concurso de Redação com apoio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e agradece aos colaboradores
196 deste projeto, citando que o tema é oportuno e atual e esse projeto tem grande apelo para o futuro da profissão do
197 economista. **7 – COMISSÃO ELEITORAL – INFORME SOBRE AS ELEIÇÕES 2018 DO CORECONPR:**
198 o Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro Luiz Alberto Ferreira Garcia membro da Comissão
199 Eleitoral que relata que no dia de hoje ocorreu o prazo final das inscrições das chapas, e informa o registro de
200 apenas uma chapa para concorrer as eleições para o triênio 2019-2021 do CORECONPR intitulada AMPLIANDO
201 E CONSOLIDANDO HORIZONTES contando com a seguinte formação: Conselheiros Efetivos: Elhanã Maria
202 Moreira Marcelino Farias, Reg. 6164; Juarez Trevisan, Reg. 0525; Mirian Beatriz Schneider, Reg. 5745; Sergio
203 Lopes, Reg. 3779. Conselheiros Suplentes: Angela Aparecida Godoi Amaral Broch, Reg. 6745; Edmundo
204 Rodrigues da Veiga Neto, Reg. 3591; Itaiana Patrícia de Souza, Reg. 8556; Juliana Franco Afonso, Reg. 6914.
205 Delegados-Eleitores Junto ao Colégio Eleitoral do COFECON: Efetivo: Maria de Fátima Miranda, Reg. 4226.
206 Suplente: Celso Bernardo, Reg. 7003. Conforme Artigo 19 do COFECON abre-se o prazo de 01 dia útil para
207 impugnação das chapas, sendo o dia 17 de setembro até às 18 horas e a primeira reunião da Comissão Eleitoral
208 será no dia 18 de setembro às 14 horas na sede do CORECON. O Senhor Presidente agradece ao membro da
209 Comissão Eleitoral e enaltece as mulheres, pois é maioria neste terço que concorrerá no pleito. **8 – SUBSEDE**
210 **NORTE LONDRINA:** O Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira que
211 faz um breve relato das atividades da Subsede desde sua abertura e os eventos realizados no período. O Senhor
212 Presidente agradece a forma apaixonada da exposição e relata que a Subsede será mantida até o final do ano.
213 Sugere uma parceria com o Sindicato dos Economistas de Londrina na possibilidade de continuar a prestar os
214 serviços na região norte do Estado em contrapartida dividindo os custos de manutenção. A Plenária aprova a
215 decisão. A Conselheira Gina Gulineli Paladino relata e sugere a criação ou modelo de um escritório inteligente
216 para a Subsede no futuro, com estrutura, telefone, site, pessoal disponível e local para eventuais reuniões de
217 trabalho ou eventos. A Plenária estudará esta proposta. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1 – UEM Maringá, pedido**
218 **de apoio financeiro para a realização da XXXIII Semana do Economista:** o Senhor Presidente relata que em
219 ofício a UEM solicita apoio financeiro para a realização da XXXIII Semana do Economista. Após discussão a
220 plenária aprova o repasse da cota de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **9.2 – UNICENTRO – pedido de**
221 **palestra da Conselheira Maria de Fátima Miranda, sobre a profissão do Economista:** o Senhor Presidente
222 relata que em ofício a UNICENTRO Guarapuava solicita a participação da Conselheira Maria de Fatima Miranda
223 para palestra sobre a profissão do economista. Após discussão a plenária aprova o pedido; **9.3 – UNESPAR**
224 **Campo Mourão – Informe sobre o cancelamento do pedido de palestrante para o IV SECISA:** o Senhor

225 Presidente relata que em ofício a UNESPAR Campo Mourão informa sobre o cancelamento da palestra
226 anteriormente agendada com a conselheira Gina Gulineli Paladino. **9.4 – Palavra aberta aos conselheiros:** O
227 economista Luiz Fernando Buba agradece ao convite e a oportunidade e relata que é membro permanente do
228 grupo criado pelo Tribunal de Justiça do Paraná na adequação e melhoria e parametrização do programa
229 ‘PJECALC’ e como perito prestará as informações ao Conselho sobre o andamento desse grupo. A Conselheira
230 Elhanã Marcelino Farias em nome de todos agradece pela visita e enaltece o trabalho, relata ainda que no último
231 dia 06 de setembro participou da reunião para a criação junto com o CRC, o CRA e a OAB da comissão de
232 peritos no acompanhamento e atualização. Faz parte também o Conselheiro Ademar Rogério Weber Heylmann
233 além do perito Luiz Fernando Buba. Relata ainda que amanhã ocorrerá a reunião do núcleo de peritos do
234 CORECON e logo após a palestra do economista Jorge Cury com o título a Economia da Oralidade. O
235 Conselheiro Paulo Rogério Alves Brene relata que estão abertas as inscrições para o curso de Economia e
236 Finanças nos mesmos moldes ofertados no ano anterior com apoio do SINDECON Londrina e agradece ao
237 Presidente Celso Bernardo pelo apoio e o convênio com a PUC-PR Campus Londrina que cederá as instalações
238 para o curso. A Conselheira Mirian Beatriz Schneider solicita levar ainda este ano para a cidade de Marechal
239 Cândido Rondon o Projeto EnTenda de Economia, cita que em parceria com a Associação Comercial local
240 realizará esse projeto, a plenária apoia a decisão e o Senhor Presidente coloca à disposição o que for necessário
241 para a sua realização. A Conselheira Gina Paladino relata que no dia de ontem ocorreu a reunião do grupo de
242 trabalho Mulher Economista do CORECON juntamente com a conselheira Maria de Fatima Miranda onde ocorreu
243 a palestra com a *coaching* Fernanda Meneguine. De sensacional palestra apesar de o público ter sido pequeno,
244 estuda-se novo formato para 2019 e o próximo evento do GT Mulher Economista está agendado para o dia 13 de
245 novembro nas dependências da Universidade Positivo campus Osório. O Conselheiro Eron Maranhão relata que
246 esteve no ENESUL na cidade de Porto Alegre e parabeniza aos nossos representantes nas palestras promovidas
247 em alto nível. Sugere que se faça um trabalho com os quatro premiados do Estado do Paraná no Premio Brasil de
248 Economia na oportunidade de promover nosso Conselho e a profissão. O Senhor Presidente sugere o contato com
249 os premiados em Porto Velho por ocasião da premiação e que a assessoria de imprensa possa divulgar e até obter
250 material para entrevistas com os premiados. **9.5 - Próxima reunião plenária:** O Senhor Presidente Celso
251 Bernardo informa que a próxima reunião plenária será no dia 09 de novembro de 2018, com primeira
252 chamada as 17horas e 30 minutos na sede do Conselho. **9.6 – Homologação em ad referendum da**
253 **substituição do Delegado do XXVI SINCE:** O Senhor Presidente informa que em virtude de procedimento
254 médico por um tempo maior de convalescência o delegado anteriormente indicado Odisnei Antonio Bega não
255 poderá ir a Porto Velho e em seu lugar indicamos o economista Juarez Trevisan que irá pela Federação dos
256 Economistas do Brasil, o substituirá. A plenária acata a decisão. **9.7 - CAGEPAR - Ofício 217/98, indicações de**
257 **Economistas para compor a lista tríplice de cargo do Conselho de Regulação:** O Senhor Presidente relata
258 ainda que recebeu ofício da CAGEPAR – Companhia Reguladora de Águas de Paranaguá para que se indiquem
259 nomes para representação dos economistas naquela entidade para o ano de 2019. Igualmente ao ofício
260 encaminhado anteriormente para um mandato tampão de 2018 sugiro em manter os nomes dos conselheiros:
261 Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Eduardo Moreira Garcia e Marcelo Ling Tosta da Silva a plenária acata a
262 decisão. O Senhor Presidente relata ainda que se outros membros do Conselho desejarem compor essa nova lista,
263 que procurem a gerência executiva ou a assessoria. **10- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
264 Presidente agradece a presença de todos e às vinte e uma horas e sete minutos dá por encerrados os trabalhos, dos
265 quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lido e achado
266 conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo, pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da
267 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2018.

268
269
270

271 Celso Bernardo
272 Presidente

273
274

275 Amarildo de Souza Santos
276 Gerente Executivo

277
278

279 Gilberto Coelho de Miranda Junior
280 Assessor da Presidência